

Prefeitura Municipal de Jcém

LEI Nº 567, DE 26 de DEZEMBRO DE 1 972 -

- Dispoe sobre suplementações de ver bas do orçamento vigente num total de cr\$ 9.737,00.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICEM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decretou e ele promulga ' a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicio nal especial no valor de Cr\$ 9.737,00 (nove mil, setexcentos e trinta e sete cruzeiros), para reforço das seguintes dota ções de verbas do orçamento vigente!

-Meta- 0.0.20 Gabinte do Prefeito-

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros.

02-serv. de assist. jurídica 720,00

-Meta- 0.0.22.- Próprios Municipais-

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros.

Ol- serviços de mão de obra especia

lizado

1.000,00

-Meta- 610- Escolas Municipais-

3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros.

03- serviços de merendeiras 800,00

06- consumo de energia elétrica

800,00

2,000,00

-Meta-420- Serv. de Est. Municipais-

3.1.2.0.42 - Material de Consumo.

Ol- combustivel e lubrificantes-1.000.00

3.1.3.0.42 - Serv. de Terceiros.

02 -Serviçãos mecanicos.

-Meta- 710- Serviços Assist. Médico

HOspitalar-

3.1.2.0.71 - Material de consumo.

Ol- combustivel e lubrificantes 300,00

-Meta-910- Divisão de agua e Esgoto-

3.1.1.1.91 - Pessoal Civil.

04- adicional por tempo de ser,

50,00

3.1.2.0.91 - Material de Consumo.

500 500,00

02- mat. p/ ligações domiciliáries

7.170,00

transporte



Prefeitura Municipal de Jcém

Estado de São Paulo

fls 02

continuação...

transporte....

7.170,00

-Meta- 0.0.920- Serviços de Limpeza

Publica-

3.1.3.0.92 - Serviços de Terceiros.

serviços de mão de obra em geral

1.000.00

-Meta- 0.0.920- Serviços de Limpeza

Pública-

3.2.3.3.92 - Salário Família.

cotas de salário família ao pessoal

civil

54,00

-Meta- 940- Setor de Ruas e Avenidas

3.1.2.0.94 - Material de Consumo.

Ol- combustivel e lubrificantes.

500,00

3.2.3.3.94 - Salário Família.

cotas de salário família aos dependente

do pessoal civil.

200,00

-Meta-950- Jardim e Praças Públicas-

3.1.1.1.95 =Pessoal Civil.

venc. e vantagens fixas.

Ol- venc. do encarregado.

313,00

-Meta- 960- Matadouro Municipak-

1.2.0.96 - Material de Consumo.

02- combustivel e lubrificantes.

509,00

Total.

9.737,00

Artigo 2016 Servirá de recursos para coberturas das despesas referidas no artigo anterior, as anulações parciais num total de Cr\$ 9.737,00 (nove mil, setencentos e trinta e sete cruzeiros). das seguintes detações de berbas do orçamento vigente:

V -Meta-560- Comissão Municipal de Turismo-

4.1.4.0.56 - Material Permanente.

aquisição e instalação de painel de traçã turistica.

900,00

-Meta- 930- Serv. Ilum. Pública-

4.1.4.0.93 - Material Permanente.

aquisição de postes e equipamentos p/ instalação de lâmpadas vapor-mer cúrio.

5**.9**00,00

-Meta- 940- Setor de Vias Públicas-

3.1.2.0.94 - Material de Consumo.

segue fls 03-

Brilla 3



Drefeitura Municipal de Jcém

Estado de São Paulo

fls 93

continuação...

Ş	04_	arborização.	2.937,00
		Total das Anulações.	9.737,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Registre-se, publique-se e comunique-se.-

Icém, 26 de Dezembro de 1972.-

Horácio Borges Fi

-Prefei to Municipa

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.-

Antonio Horácio da Silveira

-Secretário em Comissão-